



# 1º FÓRUM DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA SAQUAREMA – RJ 03 DE DEZEMBRO DE 2018 Tema: “FORTALECENDO PARCERIAS”

## EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO

**Objeto:** O presente edital versa sobre os critérios de submissão de trabalho para o 1º Fórum da Pessoa com Deficiência, promovido em parceria pela Secretaria Municipal de Educação e cultura de Saquarema e pela Prefeitura Municipal de Saquarema.

### 1. Participação

1.1 Para o 1º Fórum da Pessoa com Deficiência serão aceitos:

1.1.1 Trabalhos na forma de resumo expandido com autoria de alunos **pós-graduandos, mestrandos e doutorandos** para apresentação da pesquisa de forma expositiva, com **temas referentes à inclusão e deficiência.**

1.1.2 Livros já publicados para exposição e venda com **temas referentes à inclusão e deficiência.**

1.1.3 Produtos para exposição e venda **destinados à inclusão e deficiência.**

1.2 Para participação é necessário inscrever-se pelo link: [Inscrição 1º Fórum da Pessoa com Deficiência - 2018](#) até às 23h59 do dia 18 de novembro de 2018.

1.3 Os trabalhos deverão ser encaminhados para a avaliação nos prazos e modos fixados neste edital. Qualquer trabalho que for enviado fora das normas deste edital será desclassificado.

### 2. Conteúdo

2.1 O conteúdo dos trabalhos submetidos ao 1º Fórum da Pessoa com Deficiência deverá versar sobre temas referentes à Inclusão e/ou Deficiência.

2.2 A Coordenação do Fórum poderá, de acordo com a quantidade de trabalhos recebidos, desmembrar ou reunir grupos de trabalho, ou ainda, de acordo com o conteúdo dos trabalhos aprovados, alocar os trabalhos nos GTs que julgar pertinente.



### **3. Autores**

#### **3.1 PARA ARTIGO E RESUMO:**

**3.1.1** O autor poderá submeter tão somente 01 (um) trabalho, sendo artigo científico, resumo expandido, livro publicado ou produto.

**3.1.2** Quando o trabalho completo selecionado possuir mais de um autor, serão observados os seguintes critérios:

a) PARA ARTIGO número máximo de 04 (quatro) autores em cada trabalho; b) PARA RESUMO número máximo de 05 (cinco) autores em cada trabalho; c) pelo menos um dos autores deverá se inscrever no 1º Fórum da Pessoa com Deficiência e comparecer ao evento para apresentação do trabalho que for classificado; d) no momento da submissão, é necessário ter o cadastro dos outros autores (nome completo, CPF, endereço, e-mail e instituição); d) serão distribuídos os certificados por trabalho apresentado durante o evento, com o nome de todos os autores.

#### **3.2 PARA LIVROS E PRODUTOS**

##### **3.2.1 PARA LIVROS**

a) serão aceitas inscrições de editoras ou autores independentes; b) PARA EDITORAS inscrever 01 (um) representante com presença obrigatória no 1º Fórum da Pessoa com Deficiência; c) só será permitida a exposição e venda das obras que forem previamente citadas no ato da inscrição; d) PARA AUTORES INDEPENDENTES número máximo de 04 (quatro) autores em cada obra; e) pelo menos um dos autores deverá se inscrever no 1º Fórum da Pessoa com Deficiência e comparecer ao evento para apresentação da obra que for classificada.

##### **3.2.2 PARA PRODUTOS**

a) serão aceitas inscrições de empresas, instituições e/ou fabricantes independentes; b) PARA EMPRESAS E INSTITUIÇÕES inscrever 01 (um) representante com presença obrigatória no 1º Fórum da Pessoa com Deficiência; c) só será permitida a exposição e venda dos produtos que forem previamente citados no ato da inscrição; d) PARA FABRICANTES INDEPENDENTES número máximo de 04 (quatro) fabricantes em cada produto; e) pelo menos um dos fabricantes deverá se inscrever no 1º Fórum da Pessoa com Deficiência e comparecer ao evento para apresentação do produto que for classificado; f) só será permitida a exposição e venda dos produtos que forem previamente citados no ato da inscrição.



**3.3** Não haverá premiação de trabalhos. Serão emitidos certificados de apresentação.

#### **4. Submissão de trabalhos**

A submissão dos trabalhos será via online, no ato da inscrição, em arquivo PDF, conforme informações deste edital. Caberá ao autor definir o tipo de trabalho que será apresentado (artigo, resumo expandido, produto e/ou livro) no qual deseja ser inscrito, avaliado e classificado, considerando o exposto no item 2.

#### **5. Normas de apresentação dos trabalhos**

##### **5.1** Os artigos/resumos:

**5.1.1** Artigos deverão ter no mínimo 10 (dez) e, no máximo, 20 (vinte) páginas digitadas, incluindo as referências, além do resumo com palavras-chave e dos anexos seguindo na sua formatação as normas da ABNT.

**5.1.2** Os resumos expandidos deverão ter no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) páginas digitadas, incluindo as referências, além do resumo com palavras-chave e dos anexos seguindo na sua formatação as normas da ABNT.

**5.1.3** O(s) nome(s) do(s) autor(es) não devem constar nos trabalhos. A Coordenação do Fórum considerará o trabalho NÃO APROVADO ao constatar em quaisquer partes do trabalho ou identificação oculta.

**5.1.4** Fica vedado os nomes dos autores e coautores estar abreviados, sob pena de desclassificação.

**5.1.5** Não é autorizado a inserção, após aprovados os trabalhos, nomes de autores e orientadores.

##### **5.2** Das obras publicadas

**5.2.1** Deverão ser enviados arquivo em PDF constando o nome da(s) obra(s), autor(es), editora(s) e resumo(s) da(s) obra(s).

##### **5.3** Dos produtos

**5.3.1** Deverão ser enviados arquivo em PDF constando o nome do(s) produto(s), fabricante(s) e descrição e foto de cada produto.

#### **6. Critérios de avaliação**



**6.1** Nas avaliações dos artigos científicos e dos resumos expandidos, a Coordenação do Fórum analisará os seguintes aspectos:

**6.1.1** Os aspectos pré-textuais, que se referem à apresentação preliminar do trabalho, contemplando título, resumo/resumem/abstract e palavras-chave/palabrasllaves/keywords). Será analisada a apresentação resumida dos objetivos, da metodologia e dos principais resultados.

**6.1.2** Os aspectos da estrutura do trabalho, onde se consideram os elementos relacionados à composição do texto, destacando coerência, organização e sequência, linguagem e adequação à norma culta, qualidade das ilustrações e conformidade às normas do evento.

**6.1.3** A estruturação do conteúdo, onde se apresentam os pontos relativos ao teor científico do trabalho. Será especialmente considerada a relevância, originalidade, a inovação do tema e abordagem, o referencial teórico, a metodologia empregada, profundidade da análise, coerência das conclusões com os objetivos, originalidade e as bibliografias utilizadas.

**6.1.4** A avaliação geral versará sobre as contribuições do artigo científico e do resumo expandido, incluindo sua pertinência ao grupo de trabalho que foi submetido e a contribuição para a construção de conhecimento na área da inclusão/deficiência.

## **7. Seleção e classificação**

**7.1** Os trabalhos apresentados para avaliação deverão ser originais.

**7.2** Os trabalhos serão julgados pela sua qualidade científica. De acordo com o disposto no item 2.2, a Coordenação Geral reserva o direito de após a seleção realizada pela Coordenação do Fórum, organizarem o número de trabalhos para apresentação em cada GT.

**7.3** Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados farão apresentação oral prevista para o dia 03 de dezembro de 2018. A ordem das apresentações será definida previamente e informada por e-mail para cada participantes, havendo falta, o trabalho seguinte poderá ser antecipado conforme decisão dos Coordenadores de GTs.

**7.4** Será entregue 01 certificado impresso de apresentação por trabalho ao apresentador pelos Coordenadores de GT.

**7.5** Outros procedimentos não previstos neste edital serão definidos pela Coordenação do 1º Fórum da Pessoa com Deficiência e comunicados, oportunamente, aos autores dos trabalhos aprovados. Quaisquer dúvidas não



contempladas nestas normas poderão ser sanadas diretamente por intermédio do e-mail da Coordenação de Educação Especial de Saquarema ([educacaoespecialsaquarema@gmail.com](mailto:educacaoespecialsaquarema@gmail.com)).

## **8. Apresentação e material disponível em cada sala**

**8.1** A credencial será entregue no dia do evento 1 (uma) hora antes da apresentação do participante.

**8.2** Para a apresentação oral dos trabalhos aprovados serão disponibilizadas salas sinalizadas com GT e os títulos e autores dos trabalhos que serão apresentados.

**8.3** Cada sala será coordenada por moderadores responsáveis pelo: a) controle do tempo nas apresentações; b) registro das apresentações; c) distribuição dos certificados aos autores que comparecerem ao evento para a apresentação dos seus trabalhos; d) mediação do debate, das análises e das ponderações dos presentes em cada GT.

**8.4** A ordem das apresentações orais será definida pela coordenação do Fórum de acordo com os critérios definidos em conjunto, determinando o número máximo de trabalhos aprovados em determinado GT, caso necessário será organizado mais de um GT por temática, conforme indicado nos itens 2.2 e 7.2.

**8.5** O tempo de apresentação destinado a cada trabalho corresponderá a 50 minutos, obedecendo a ordem de apresentação previamente estabelecida e informada por e-mail ao participante.

**8.6** Serão disponibilizados aos autores: a) projetor multimídia; b) computador com entrada USB. Outros materiais não relacionados poderão ser solicitados por e-mail à Coordenação do Fórum até o dia 28/11/2018 para que sejam analisados e, se possível, providenciados e disponibilizados aos autores.

## **9. Data-limite para inscrição e envio dos trabalhos**

**9.1** A inscrição deverá ser realizada através do link disponibilizado no item 1.2 deste edital.

**9.2** Os trabalhos deverão ser submetidos à Coordenação do 1º Fórum da Pessoa com Deficiência no mesmo momento da inscrição, sendo anexado assim que solicitado.

**9.3** Não serão aceitos trabalhos enviados por meios não contemplados nos itens 9.1 e 9.2, sob pena de desclassificação.



## 10. Divulgação dos resultados

**10.1** A divulgação do resultado dos trabalhos avaliados será feita até no dia 23/11/2017 por meio de envio de e-mail ao(s) autor (es) notificando sua **APROVAÇÃO** ou **REPROVAÇÃO**.